



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA DE ESCOLA**



TRIÉNIO 2025/2028

ÍNDICE

Introdução	3
Operacionalização da estratégia	4
Dimensões a desenvolver em cada nível e ciclo de educação e ensino	5
Aprendizagens essenciais a desenvolver	7
Organização do trabalho	8
Avaliação	10
CrITÉrios de AvaliaÇ�o	12
Perfil de aprendizagens espec�ficas	13
Registo de avalia�o no SGE	15
Informa�o que deve constar nas atas dos conselhos de turma.....	16
Instru�es de preenchimento da tabela referente � ENEC	16
Monitoriza�o/avalia�o da estrat�gia	17

INTRODUÇÃO

Ser Cidadão num mundo cada vez mais global e interdependente envolve um conjunto de desafios e estímulos a que importa estar atento. A escola é parte fundamental da formação e desenvolvimento das crianças e jovens e deve assumir um papel de destaque na promoção de uma cidadania ativa e democrática.

É fundamental que os vários desafios que se colocam (aparecimento e incremento da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar das crianças e jovens, as desigualdades socioeconómicas, quer a nível global, nacional, regional e/ou local, as alterações climáticas e a preservação da biodiversidade, as migrações, a mobilidade internacional, ...) sejam enfrentados com valores éticos, solidariedade social, conhecimento das regras cívicas e das instituições democráticas, daí a importância da Educação para a Cidadania.

Na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, que se enquadra na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (de acordo com Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019, de 23 de julho), pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, pretende uma abordagem integrada e articulada, centrada na interdependência entre várias dimensões, como Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo, assim como em temáticas prioritárias, tais como a Saúde, o Risco e Segurança Rodoviária, os Media e o Pluralismo e Diversidade Cultural, de forma a adotar uma visão mais abrangente e completa do exercício pleno de cidadania.

OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) foi elaborada pela equipa coordenadora e pelo conselho executivo, de acordo com o que está preconizado na ENEC e no Plano de Escola, e posteriormente aprovada pela Assembleia de Escola.

No primeiro ano de implementação da EECE, competiu à equipa coordenadora, após auscultação dos vários departamentos curriculares, definir as dimensões do 2º grupo da educação para a cidadania a desenvolver em cada nível/ ciclo de ensino, assim como a elaboração da proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, que foi aprovada em sede de Conselho Pedagógico, no início do ano letivo.

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente designado para o efeito. Este coordenador integra o Conselho Pedagógico, salvaguardando o estabelecido na legislação em vigor relativamente à composição deste órgão de gestão.

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe: promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola; submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento; articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão; acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação e colaborar com a monitorização da ENEC.

A equipa coordenadora de escola é constituída pelo(a) coordenador(a) de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e por mais dois docentes.

Colaboram com a equipa todos os professores de Cidadania e Desenvolvimento, professores das diversas disciplinas (sempre que pertinente), diretores de turma, coordenadores dos projetos afetos à escola (Saúde escolar, Biblioteca escolar, Programa Eco-escolas, clubes, entre outros), pessoal da ação educativa, pais/EE, alunos e parceiros externos.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

DIMENSÕES A DESENVOLVER EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

De acordo com Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as diferentes dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória estão organizados em dois grupos com implicações diferenciadas.

Link: <https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/enec-2025.pdf>

Considerações importantes:

- Todas as dimensões a trabalhar, no âmbito da estratégia, devem ser vistas como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística. A abordagem a estas dimensões deverá privilegiar o contributo de cada uma delas para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Dimensões da Educação para a Cidadania a desenvolver no ensino básico e secundário

Dimensões	
Grupo 1	Direitos humanos
	Democracia e Instituições Políticas
	Desenvolvimento sustentável
	Literacia financeira e empreendedorismo
Devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis de ensino	

Dimensões		1º ciclo				2º ciclo		3º ciclo			Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Grupo 2	Saúde				X		X			X			X
	Risco e Segurança rodoviária	X						X		X		X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural		X			X			X		X		
	Media			X					X				X

No intervalo do 2º e 3º ciclos, optou-se pela abordagem de algumas dimensões em dois anos de escolaridade, uma vez que as mesmas podem ser trabalhadas de forma interdisciplinar, aquando do desenvolvimento das aprendizagens essenciais de algumas disciplinas.

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se a cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto da comunidade educativa, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória. Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, estão

definidas Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

Abordagem transversal das dimensões

Algumas dimensões de educação para a cidadania também são **trabalhadas transversalmente** em **articulação** com os **colaboradores internos**, a saber:

- **Programa Saúde escolar**– Direitos humanos, Pluralismo e Diversidade Cultural, Saúde, Media, Risco e Segurança Rodoviária.
- **Projeto Eco-Escola** – Desenvolvimento sustentável.
- **Projeto Academia empreendedora** – Literacia Financeira e Empreendedorismo.
- **Projeto Afetivo-sexual** – Pluralismo e Diversidade Cultural e Saúde.
- **Clube da Proteção Civil**- Risco e Segurança Rodoviária e saúde.
- **Parlamento dos jovens** – Democracia e Instituições Políticas.
- **Biblioteca Escolar** – Pluralismo e Diversidade Cultural e Media.
- **Clube de robótica**– Media e Literacia financeira e Empreendedorismo.
- **Clube europeu** - Desenvolvimento sustentável, Direitos Humanos e Pluralismo e Diversidade Cultural.
- **Clube de jornalismo** – Media.
- **Clube de expressão dramática** – Pluralismo e Diversidade Cultural e Media.
- **Equipa de bullying e cyberbullying** – Saúde e Media (as redes digitais)
- **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** – Direitos humanos.

Estes colaboradores funcionam como formadores de cidadãos com princípios, competências e valores, e promotores da articulação e transversalidade necessária para o sucesso da presente estratégia, pelo que são importantes aliados a mobilizar.

As atividades desenvolvidas por estes colaboradores, no âmbito da estratégia, e os projetos/atividades desenvolvidas pelos alunos das várias turmas, deverão procurar envolver os encarregados de educação, para que estes participem nas tomadas de decisão e no desenvolvimento das mesmas.

O pessoal da ação educativa, a associação de estudantes e associação de pais e encarregados de educação, são igualmente colaboradores importantes nas dinâmicas que vão para além das aulas e que, como tal, devem ter um papel ativo na construção, consecução e avaliação da estratégia de escola. Além disso, estes agentes podem ser os mentores de projetos no âmbito da EECE.

Nota: A participação dos alunos nas atividades/projetos/concursos, designadamente em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos dinamizadas pelos colaboradores da estratégia, deve ser tida em conta na certificação dos mesmos em cada domínio de cidadania (pág. 16)

Parceiros externos

- ✓ Museu Francisco Lacerda – Media, Direitos Humanos, Desenvolvimento sustentável e Pluralismo e Diversidade Cultural
 - ✓ Parque escola –Desenvolvimento sustentável.
 - ✓ Câmara Municipal da Calheta - Desenvolvimento sustentável, Risco e Segurança Rodoviária e Pluralismo e Diversidade Cultural.
 - ✓ Juntas de freguesia do concelho - Desenvolvimento sustentável, Risco e Segurança Rodoviária e Pluralismo e Diversidade Cultural.
 - ✓ Santa Casa da Misericórdia e outras IPSS - Direitos Humanos, Pluralismo e Diversidade Cultural e Saúde.
 - ✓ PSP- Risco e Segurança rodoviária, Direitos Humanos, Media e Literacia Financeira e Empreendedorismo
 - ✓ GNR- Media, Literacia Financeira e Empreendedorismo e Risco e Segurança rodoviária.
 - ✓ CPCJ – Direitos Humanos, Pluralismo e Diversidade Cultural e Saúde.
 - ✓ Bombeiros - Risco e Saúde.
 - ✓ Unidade de Saúde do concelho – Saúde, Pluralismo e Diversidade Cultural, Direitos Humanos e Risco e Segurança rodoviária.
 - ✓ Rádio Ilhéu - Media.
 - ✓ Projeto Erasmus + –Desenvolvimento sustentável e Pluralismo e Diversidade Cultural.
 - ✓ Fundação Make-A-Wish – Direitos Humanos.
- Outros...

APRENDIZAGENS ESSENCIAIS A DESENVOLVER

Segundo a Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais (AE) são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

As AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que o aluno tem de aprender, mas garantindo que todos

os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de aprendizagens, independentemente da autonomia organizacional e curricular de cada escola.

As AE estabelecem os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”.

A estruturação das aprendizagens por níveis e ciclos de escolaridade tem subjacente o entendimento de que, ao longo de um nível/ciclo, os alunos têm oportunidade de realizar um percurso educativo em que os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores serão mobilizados de uma forma gradual, complexificados à medida que os alunos intensificam e alargam as experiências de aprendizagem e as suas vivências. Nesta perspetiva, as aprendizagens definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade.

Link das Aprendizagens Essenciais: [cidadania-desenvolvimento.pdf](#)

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

No primeiro ano de implementação, e após a aprovação da estratégia de escola, compete ao coordenador enviá-la por correio eletrónico a todos os docentes, alunos, pessoal da ação educativa, associação de pais e encarregados de educação e associação de estudantes e disponibilizá-la na página da escola, para que os encarregados de educação tenham acesso à mesma.

No início de cada ano letivo, no primeiro conselho de diretores de turma, deve ser dado a conhecer a EECE e as dimensões a abordar em todos os anos de escolaridade, de forma a incrementar o trabalho colaborativo entre os docentes dos conselhos de turma.

Paralelamente, o coordenador reúne-se com os professores que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ou que são responsáveis pela abordagem transversal das dimensões definidas para cada ano, para dar a conhecer a estratégia de escola e a metodologia de trabalho.

O professor de CD/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, de preferência, no início do ano escolar, o Plano de Turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar, além das dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade, as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, bem como a indicação das disciplinas cujas aprendizagens articulam com as aprendizagens essenciais de cidadania e desenvolvimento a desenvolver. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual

devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, e arquivado na pasta digital de Cidadania e Desenvolvimento.

(O modelo de planificação encontra-se disponível na área de transferência, na pasta correspondente a Cidadania e Desenvolvimento).

ORGANIZAÇÃO POR CICLO DE ENSINO:

✓ **No pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico**

A componente de Cidadania e Desenvolvimento está integrada transversalmente no currículo e é da responsabilidade do docente titular de turma/ diretor de turma. Este, junto com o os seus pares, deverá delinear os projetos/atividades a desenvolver pelos alunos em articulação com as dimensões definidas e as orientações curriculares.

✓ **No 2º e 3.º ciclos**

A Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma disciplina autónoma, de organização anual com 45 minutos semanais (no caso do Programa Específico de Escolarização e Formação Profissionalizante é de 2 tempos de 45 minutos), da responsabilidade de um docente ou dois docentes (no caso do 2º ciclo), sendo um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar/transdisciplinar ao nível do Conselho de Turma.

No 3º ciclo a disciplina deverá, igualmente, ser lecionada por dois docentes, sendo, se possível, um deles da área de tecnologias de informação e comunicação, para possibilitar o desenvolvimento de competências digitais.

Nas primeiras aulas de cidadania e desenvolvimento, o(os) docente(es) devem apresentar aos alunos as dimensões. Além disso, devem apresentar as etapas da metodologia de projeto. Pretende-se que os alunos trabalhem autonomamente e que desenvolvam projetos tendo em conta essa metodologia.

✓ **Ensino secundário e Cursos de formação profissional do PROFIJ (ano letivo 2025/2026)**

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Se possível, deve-se incluir no horário dos alunos e do diretor de turma um espaço de 45 minutos semanais/quinzenais destinados ao desenvolvimento dos projetos de cidadania ou a assembleias de turma.

Notas importantes:

✓ A componente de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, com abordagem de natureza interdisciplinar, pelo que, ao nível de cada turma, esta componente curricular poderá ser trabalhada em articulação com matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória.

✓ A Educação para a Cidadania deve envolver todos os intervenientes da comunidade educativa num processo participativo e democrático, pelo que nos conselhos de turma deve ficar definido o que pode ser trabalhado em parceria com os colaboradores internos, Encarregados de Educação (EE), Associação de Estudantes, Associação de pais e EE e pessoal de ação educativa, com vista a se trabalhar as dimensões de forma transversal e cooperativa.

✓ É de extrema importância que os alunos sejam construtores do projeto, sejam criativos, autónomos e que desenvolvam as competências que constam no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória. O aluno é mais do que o saber cognitivo, é o saber fazer, é o conjunto de valores e atitudes que adquire e desenvolve ao longo do seu percurso. Cabe aos docentes e comunidade escolar, serem impulsionadores desse desenvolvimento.

✓ Preende-se que os projetos pressuponham uma cidadania ativa, não se resumindo a meras apresentações de trabalhos.

✓ Ressalva-se a importância da criação de fóruns de discussão sobre os temas/projetos, no sentido de se promover a cultura democrática da escola, como por exemplo: assembleias de turma; assembleias de representantes de turma; debates, inquéritos, sondagens, chats; etc...

AVALIAÇÃO

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, a quem competirão os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

O foco da avaliação, de carácter qualitativo, será ao nível do processo e do produto final, considerando o envolvimento, a participação e o interesse de cada aluno na aula e no trabalho projeto, em consonância com os valores e consequentes níveis de desempenho definidos no **Perfil de aprendizagens específicas de cidadania**. (pág. 13)

De acordo com a legislação em vigor, a informação resultante da avaliação sumativa na área curricular de Cidadania e Desenvolvimento expressa-se de **forma descritiva e qualitativa**, nos **1º, 2º e 3º ciclos** através de menções qualitativas: **Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom**. Esta avaliação formaliza-se no final de cada período letivo.

Relativamente ao **ensino secundário** e nos **cursos de formação profissional** (ano letivo 2025/2026), e conforme a portaria nº 226/A, esta componente não é objeto de avaliação sumativa, mas a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é objeto de registo no **certificado de conclusão da escolaridade**.

Em todos os anos de escolaridade, devem ficar registados e **certificados**, na **tabela ENEC** do SGE (*pág. 16*), todos os projetos desenvolvidos no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania.

Seguem-se abaixo os Critérios de Avaliação e Perfis de Aprendizagens para a Cidadania e Desenvolvimento, que foram aprovados pelo Conselho Pedagógico a 3 de dezembro de 2025.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios gerais		Critérios específicos	Descritores específicos	
Dimensões das competências do PASEO (Conhecimentos/Capacidades/Atitudes)	Mobilização do conhecimento	Compreensão e aplicação das aprendizagens essenciais trabalhadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O aluno mobiliza as ideias e os princípios que integram as aprendizagens essenciais trabalhadas em cada dimensão. ✓ Articula saberes de diferentes áreas do conhecimento para compreender e/ou aprofundar dimensões abordadas. ✓ Relaciona os conhecimentos adquiridos e aplica-os a novas situações/contextos. 	
	Intervenção	Desenvolvimento do trabalho de projeto/atividades	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O aluno é capaz de identificar questões-problema/necessidades no grupo turma, da escola ou da comunidade, associadas a um determinado tema/assunto. ✓ Demonstra iniciativa, criatividade e contribui com novas ideias e soluções inovadoras. ✓ Planifica as atividades a desenvolver pelo grupo/turma, de acordo com os objetivos estipulados. ✓ Preocupa-se em realizar um trabalho com impacto positivo na turma, escola e ou na comunidade. ✓ Adota metodologias personalizadas de trabalho. ✓ Revela autonomia na execução das tarefas/projeto/atividades. ✓ Tem capacidade de monitorizar o projeto/atividade. ✓ Avalia criticamente as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere. 	
	Desenvolvimento pessoal/Social	Responsabilidade	Colaboração	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem consciência do impacto das suas ações e escolhas. ✓ Tem consciência dos seus deveres e direitos numa sociedade livre, justa e orientada para um bem comum. ✓ É solidário, tolerante e empático. ✓ Revela respeito por si e pelo outro. ✓ Aceita pontos de vista diferentes e respeita as diferenças de características, crenças ou culturas. ✓ Colabora na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões). ✓ Tem capacidade de trabalhar em equipa.
		Respeito		
Comunicação	Participação oral ativa e pertinente	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunica, oralmente e por escrito, ideias e pontos de vista com clareza e objetividade. ✓ Apresenta capacidade de diálogo e sentido crítico. 		

PERFIL DE APRENDIZAGENS

Critérios	Níveis de desempenho			
	Muito Bom	Bom	Insuficiente	
Mobilização do Conhecimento	Mobiliza, com apropriação, as ideias e os princípios que integram as aprendizagens essenciais trabalhadas em cada dimensão.	Nível intermédio	Mobiliza, embora com pouca autonomia, as ideias e os princípios que integram as aprendizagens essenciais trabalhadas em cada dimensão.	Desconhece as ideias e os princípios que integram as aprendizagens essenciais trabalhadas em cada dimensão.
	Articula, com proficiência, saberes de diferentes áreas do conhecimento para compreender e/ou aprofundar as dimensões abordadas.		Articula, embora com a ajuda do professor, saberes de diferentes áreas do conhecimento para compreender e/ou aprofundar as dimensões abordadas.	Não se esforça por articular saberes de diferentes áreas do conhecimento para compreender e/ou aprofundar as dimensões abordadas.
	Relaciona os conhecimentos adquiridos e aplica-os a novas situações/contextos.		Relaciona, embora com pouco rigor, os conhecimentos adquiridos e aplica-os a novas situações/contextos.	Não se esforça por relacionar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los a novas situações/contextos.
Intervenção	Tem iniciativa e é criativo, sendo capaz de identificar autonomamente questões-problema/necessidades no grupo turma, na escola ou na comunidade, associadas às dimensões em estudo e de apresentar soluções inovadoras para a resolução das mesmas.		Tem iniciativa, sendo capaz de identificar questões-problema/necessidades no grupo turma, na escola ou na comunidade, associadas à dimensão em estudo, e de apresentar sugestões válidas para a resolução das mesmas, no entanto, necessita da orientação do professor.	Não tem iniciativa, sendo incapaz de identificar questões-problema/necessidades no grupo turma, na escola ou na comunidade, e de apresentar, mesmo com ajuda do professor ou dos colegas, soluções viáveis para a resolução de problemas.
	Planifica com rigor e autonomia as atividades a desenvolver pelo grupo/turma, de acordo com os objetivos estipulados, preocupando-se em realizar um trabalho com impacto positivo na turma, escola e/ou comunidade.		Planifica, embora com a ajuda do professor ou colegas, as atividades a desenvolver pelo grupo/turma, de acordo com os objetivos estipulados, no entanto, em situações específicas, não se preocupa em realizar um trabalho com impacto positivo na turma, escola e/ou comunidade.	Adota uma atitude passiva, aguardando que os colegas planifiquem as atividades sem o seu contributo, sem se preocupar em realizar um trabalho com impacto na turma, escola e/ou comunidade.
	Adota, autonomamente, metodologias personalizadas de trabalho, numa perspetiva de resolução de problemas, liderando, com responsabilidade, a concretização das atividades.		Adota metodologias personalizadas de trabalho, numa perspetiva de resolução de problemas, e concretiza as atividades propostas, embora com a ajuda do professor ou colegas.	Não adota metodologias personalizadas de trabalho, nem concretiza as atividades propostas, ou fá-lo cometendo muitas imprecisões.
	Tem capacidade de monitorizar o projeto/atividade, avaliando criticamente as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.		Revela alguma capacidade de monitorizar o projeto/atividade, avaliando, com argumentos não sustentados, as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, de forma orientada, percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Não revela capacidade de monitorizar o projeto/atividade, avaliando. Não avalia, ou avalia sem capacidade crítica, as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere e não apresenta percursos de melhoria pessoal e coletiva.
Desenvolvimento pessoal/Social	É solidário, empático, tolerante e respeita o outro, conseguindo aceitar e conviver com a diferença (de características, crenças, culturas, ideias, comportamentos, etc.), sem se sentir ameaçado por ela, e tem consciência do impacto das suas ações e escolhas.		É solidário, empático, tolerante e respeita o outro, ainda que, em situações específicas, não aceite as opiniões dos colegas e aja, por vezes, perante os outros sem ter em conta o impacto das suas ações e escolhas.	Não é solidário, empático, nem tolerante. Não respeita os outros, revelando que não tem consciência do impacto das suas ações e escolhas.
	Tem consciência plena dos seus deveres e direitos numa sociedade livre, justa e orientada para um bem comum.		Revela, ainda com pouca frequência, consciência dos seus deveres e direitos numa sociedade livre, justa e orientada para um bem comum.	Não revela consciência dos seus deveres e direitos numa sociedade livre, justa e orientada para um bem comum.
	Colabora ativa e autonomamente na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de	Colabora, com orientação do professor ou dos colegas, na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de	Não colabora, mesmo sendo incentivado pelo professor ou pelos colegas, na tomada de decisão de assuntos da	

	conflitos, outras decisões) e nos projetos da turma, da escola e da comunidade, demonstrando capacidade de trabalhar em equipa.		regras, resolução de conflitos, outras decisões) e nos projetos da turma, da escola e da comunidade, demonstrando, em situações específicas, capacidade de trabalhar em equipa.	turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões) e nos projetos da turma, da escola e da comunidade, demonstrando incapacidade de trabalhar em equipa.
Comunicação	Comunica, oralmente e por escrito, com propriedade linguística, ideias e pontos de vista com clareza e objetividade.		Comunica, oralmente e por escrito, ideias e pontos de vista, ainda que de forma confusa ou com falhas discursivas, sem, no entanto, comprometer a mensagem a transmitir.	Comunica, oralmente e por escrito, ideias e pontos de vista de forma desorganizada e/ou incoerente.
	Apresenta capacidade de diálogo e sentido crítico.		Apresenta alguma capacidade de diálogo e algum sentido crítico.	Não revela ter capacidade de diálogo e de sentido crítico.

Instrumentos/meios de recolha de informação: Oralidade/intervenções; Trabalhos individuais, a pares ou de grupo; Apresentação individual e/ou de Grupo; Debates; Dramatizações; Participação Individual; Trabalho projeto e Autoavaliação.

Estes meios de recolha de informação são meros exemplos possíveis, cabe ao professor escolher os mais adequados ao tipo de necessidades e características da turma.

REGISTO DA AVALIAÇÃO NO SGE

FICHA DE INFORMAÇÃO DO ALUNO

AVALIAÇÃO DE FINAL DE PERÍODO:

A **avaliação** atribuída **no final de cada período** respeitará as seguintes correspondências:

○ **No pré-escolar**, será registada na ficha de informação uma síntese relativa à participação dos alunos nos projetos desenvolvidos no âmbito de cidadania.

- ✓ **O registo da síntese descritiva será efetuado junto da descrição de desempenho da área de formação pessoal e social.**

○ **No 1.º ciclo**, a informação resultante da avaliação sumativa na componente de cidadania e desenvolvimento expressa-se de **forma descritiva e qualitativa**, através de menções qualitativas: **Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom**.

- ✓ **O registo da apreciação descritiva será efetuado no campo destinado para o efeito.**

○ **Nos 2.º e 3.º ciclos**, na disciplina de cidadania e desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre o desempenho do aluno e a evolução das aprendizagens do mesmo, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

- ✓ **O registo da apreciação descritiva será efetuado no campo destinado à disciplina de CD.**

Nota: A avaliação sumativa de CD é tida em conta para efeitos de progressão.

Importante: a apreciação/síntese descritiva deverá ter em conta o **Perfil de aprendizagens específicas de cidadania**, devendo os docentes incidir sobre os descritores que estão de acordo com os projetos/atividades desenvolvidas em cada momento de avaliação. De salientar que os descritores são aplicáveis a todos os níveis/ciclos, no entanto, poderão ser adaptados.

○ **No ensino secundário e no curso PROFIJ IV (2025/2026)**, serão registadas as dimensões trabalhadas no âmbito de cidadania, no campo «**Apreciação Global**» da ficha de informação.

AVALIAÇÃO INTERCALAR - BÁSICO:

A avaliação intercalar do 1º e do 2º período, expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

INFORMAÇÃO QUE DEVE CONSTAR NAS ATAS DOS CONSELHOS DE TURMA:

Ensino Básico:

Devem-se identificar as dimensões trabalhadas/a trabalhar em cada período letivo, registrar um balanço das atividades/projetos realizados e referir que foi elaborado/ atualizado o Plano de Turma que se encontra na pasta digital de Cidadania e Desenvolvimento.

Ensino secundário:

Devem-se identificar as dimensões trabalhadas/a trabalhar em cada disciplina, em cada período letivo, e referir que foi elaborado/ atualizado o Plano de Turma que se encontra na pasta digital de Cidadania e Desenvolvimento.

Chama-se a atenção de que é apenas neste Plano de Turma que são registadas as Aprendizagens Essenciais de cada dimensão, trabalhadas ao longo do ano letivo.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA REFERENTE À ENEC - ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No SGE existe uma tabela referente à **ENEC** que se destina a certificar os alunos que participaram em projetos/atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania.

✓ A tabela deverá ser preenchida pelo diretor de turma, pois é o único que tem acesso à grelha no programa, pelo que, o professor de CD/professor que trabalhou dimensões de cidadania deve enviar-lhe a informação necessária (**breve** descrição das atividades realizadas no âmbito da(as) dimensão/ões trabalhada(as)).

✓ A informação introduzida nesta tabela ao longo dos ciclos de ensino, integrará o **Certificado de Habilitações** dos alunos no final da escolaridade obrigatória.

Tabela constante no SGE:

Projetos/Atividades	Dimensões	Certificação
<input type="checkbox"/> Replicar para a turma	<input checked="" type="checkbox"/> Replicar para a turma	(selecione)

IMPORTANTE!

De acordo com O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2023 de 25 de julho, deve-se atestar, no âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a participação das/dos alunas/alunos em

representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos (olimpíadas, parlamento dos jovens, representação da escola em eventos ou concursos, etc.), designadamente culturais, artísticos, desportivos, científicos e relacionados com o suporte básico de vida, entre outros, de relevante interesse para a sua formação pessoal e social.

Assim, essa participação deve ser registada na TABELA DE CERTIFICAÇÃO.

MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ESCOLA

A avaliação da EECE é feita pela equipa coordenadora da mesma e pelo Conselho Executivo.

O presente documento, caso necessário, poderá ser alvo de reestruturação.

A monitorização da EECD é feita através dos seguintes passos e instrumentos:

- ✓ Reuniões periódicas com a equipa de coordenação e os docentes responsáveis pela lecionação ou pelos projetos, quando a abordagem é transversal, e diretores de turma;
- ✓ Recolha de informação dos projetos em desenvolvimento através da análise do Plano de Turma existente na área de transferência;
- ✓ Reuniões de preparação da avaliação no final de cada período;
- ✓ Realização, no final do ano letivo, de uma reflexão crítica por parte dos alunos, diretores de turma/ coordenadores de projeto/ docentes de cidadania e desenvolvimento;
- ✓ Elaboração do Relatório final:
 - Súmula dos projetos e AE trabalhadas em cada ano;
 - Súmula da reflexão feita pelos alunos, sobre a sua participação nos projetos;
 - Súmula da reflexão feita pelos docentes responsáveis;
 - Súmula da reflexão feita pela equipa coordenadora;
 - Quantidade de parcerias estabelecidas e feedback do impacto das mesmas;
 - Pontos fortes e fracos identificados;
 - Propostas de reformulação da estratégia;

Em consonância com o Plano de Escola, sugere-se a promoção de formação contínua para pessoal docente em áreas consideradas prioritárias.

Aprovado em Assembleia de Escola

12 de março de 2026

A Presidente,

Sandra Alves